

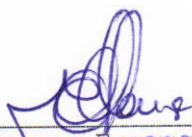
RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: OAT Licenciamentos Ltda
Endereço: Rua Bertioga, 149
Bairro: Chacara Inglesa Cidade: SAO PAULO
Estado: SP CEP: 04141-100

Empregado: KASSIA KAROLINE OLIVEIRA DE MOURA Código: 15
Número CTPS: 020335 Série: 00381

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

SAO PAULO, 02 de Dezembro de 2019



OAT LICENCIAMENTOS LTDA.
Empregador

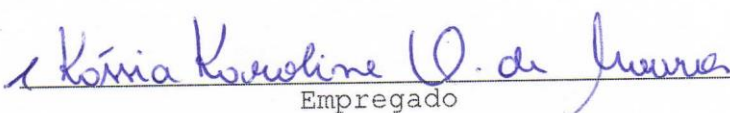
COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: OAT Licenciamentos Ltda
Endereço: Rua Bertioga, 149
Bairro: Chacara Inglesa Cidade: SAO PAULO
Estado: SP CEP: 04141100

Empregado: KASSIA KAROLINE OLIVEIRA DE MOURA Código: 15
Número CTPS: 020335 Série: 00381

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

SAO PAULO, 03 de Dezembro de 2019



Empregado

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

=====

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa OAT Licenciamentos Ltda com sede na Rua Bertioga, inscrita no CNPJ sob N° 30.527.757/0001-07, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) KASSIA KAROLINE OLIVEIRA DE MOURA, domiciliado na Rua [REDACTED] cidade de [REDACTED], portador do CTPS N°: [REDACTED] doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1°. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de ANALISTA DE SUPORTE e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2°. O local de trabalho situa-se na Bertioga, 149, Chacara Inglesa, SAO PAULO-SP, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3°. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 09:00, Saída para Intervalo: : , Entrada Intervalo: : e Final do Expediente: 18:00.

4°. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ [REDACTED] por Mês.

5°. O prazo deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, com início em: 02/12/2019 e término em: 15/01/2020.

6°. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7°. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8°. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9°.....
.....

DS
KADM



resente instrumento, em duas vias, na
presença das testemunhas abaixo.

SAO PAULO, 02 de Dezembro de 2019.



EMPREGADORA
OAT LICENCIAMENTOS LTDA.

1ª TESTEMUNHA



KASSIA KAROLINE OLIVEIRA DE MOURA

Responsável Legal (quando menor)

2ª TESTEMUNHA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 15/01/2020, fica
prorrogado até 29/02/2020.

..... de de

DocuSigned by:



DF59E377BDB6487...

EMPREGADORA

OAT LICENCIAMENTOS LTDA.

1º TESTEMUNHA

DocuSigned by:



609C2CD679F4476...

KASSIA KAROLINE OLIVEIRA DE MOURA

Responsável Legal (quando menor)

2º TESTEMUNHA

Lei N° 5.107 de 13 de Setembro de 1966.
Regulamentada Dec. 59.820 de 20 de Dezembro de 1966.

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO
=====

Eu, KASSIA KAROLINE OLIVEIRA DE MOURA Carteira Profissional N° [REDACTED]
[REDACTED] empregado da empresa OAT Licenciamentos Ltda sita à Rua
Bertioga, 149, Chacara Inglesa, SAO PAULO-SP declaro, para todos os fins,
que nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE
GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto N° 59.820 de Dezembro
de 1966.

SAO PAULO, 02 de Dezembro de 2019.

Kassia Karoline O. de Moura
KASSIA KAROLINE OLIVEIRA DE MOURA

+--Impressão Digital--+

Testemunhas:

1a.

2a.

.....
(Assistente Responsável Legal pelo Menor)

Recebemos o Original

Data: / /

[Assinatura]
OAT LICENCIAMENTOS LTDA.

INSTRUÇÕES

1-O empregado assina as duas vias da Carta Opção;
2-Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme
modelo abaixo;

3-Recebe cópia com o Recibo firmado pela empresa, datado;
4-A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na
Carteira Profissional do optante o seguinte:

"Em 02/12/2019 optou pelo sistema estabelecido na lei No. 5.107, de 13 de
Setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de
Serviço."

(Carimbo e Assinatura)

5-Anotará também na Carteira Profissional do optante:
"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei No.
5.107, de 13 de Setembro de 1966, são feitos na:

Agência do
Localizada em....: "

Banco:

(Carimbo e Assinatura)

SOLICITAÇÃO DE VALE-TRANSPORTE

À

Empresa: OAT Licenciamentos Ltda

Endereço: Bertioga

Compl.: conj 22 e 23

Cidade: SAO PAULO

No.: 149

Bairro: Chacara Inglesa

UF: SP

Empregado: KASSIA KAROLINE OLIVEIRA DE MOURA

Função: ANALISTA DE SUPORTE

RG: 569935660

CTPS: 020335/00381/SP

☒ - Opto pela Utilização do Vale Transporte☐ Não Opto pela Utilização do Vale Transporte

Nos Termos do Artigo 7º do Dec. Nº 95.247 de 17 de Novembro de 1987, solicito receber o Vale-Transporte e comprometo-me:

A -) A utiliza-lo exclusivamente para meu efetivo deslocamento residência-trabalho e vice-versa.

B -) A renovar anualmente ou sempre que ocorrer alteração no meu endereço residencial ou dos serviços e meios de transportes mais adequados ao meu deslocamento residência-trabalho e vice-versa.

C -) Autorizo a descontar até 6% (seis por cento) do meu salário-básico mensal para ocorrer o custeio do Vale-Transporte (conforme o Artigo 9º do Decreto nº 95.247/87).

D -) Declaro estar ciente de que a declaração falsa ou o uso indevido do Vale-Transporte constituem falta grave (Conforme o inciso 3º do Artigo 7º do Decreto nº 95.247/87).

Minha residência atual:

Endereço:

Compl.:

Cidade:

No.:

Bairro:

UF: SP

CEP:

MEIO DE TRANSPORTE

TIPO	QUANTIDADE IDA E VOLTA	VALOR UNITÁRIO
Blabla - car		

SAO PAULO, 02 de Dezembro de 2019.

Kassia Karoline O. de Moura
KASSIA KAROLINE OLIVEIRA DE MOURA